



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES - RS

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holbinik N° - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.197/0001-87

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO.

Nobres Vereadores!

Estamos encaminhando em anexo este Projeto de Lei autorizado o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de indenização a Senhora Nailides Volpi Prilla no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por despesas de energia elétrica utilizada para o recalque/bombeamento da água que também é utilizada pela Escola Municipal Rui Barbosa, bem como doravante efetuar o pagamento mensal pelo consumo de água da Escola, pagamento este que será efetuado ao Círculo de Pais e Mestres da Escola, que por sua vez efetuará o pagamento para a Associação da água da Comunidade.

Nobres Vereadores, historicamente a Escola Rua Barbosa tem consumido água sem qualquer pagamento em contrapartida pelas despesas com o recalque da água.

Em face a tal situação, somado à problemas que ocorreram com o fornecimento de água, alguns usuários da comunidade não efetuaram o pagamento integral pelo consumo efetuado, contudo, a Senhora Nailides Volpi Prilla, titular da conta de energia elétrica utilizada para o recalque/bombeamento da água, visando evitar problemas de negativação de seu CPF junto aos órgãos restritivos de crédito, vem efetuando a quitação das faturas, suportando a integralidade do valor.

Ante a tal situação, o Município propõe a indenizar diretamente a Senhora Nailides Volpi Prilla, pelos valores que até então desembolsou, bem como passará a pagar proporcionalmente ao consumo de água que vier a efetuar, medida mais que justa, também porque neste ano letivo, haverá o início da implantação do turno integral na Escola Rui Barbosa o que implicará num inevitável aumento de consumo de água.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação, esperando que seja positiva por parte dos Nobres Vereadores.

Carlos Gomes, em 31 de janeiro de 2024.

LUIZ

ZELINSKI:89224698972

Assinado de forma digital por
LUIZ ZELINSKI:89224698972

Dados: 2024.02.02 15:43:58
-03'00'

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal.